

PORTARIA ANAC Nº 1491/SSO, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

Revogação de portaria de credenciamento de médico, com base no parágrafo 67.49(c) do RBAC 67.

O GERENTE DE FATORES HUMANOS NA AVIAÇÃO E MEDICINA DE AVIAÇÃO, DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX do art. 52 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, de 21 de setembro de 2009, e com base no parágrafo 67.49(c) do RBAC 67,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a Portaria nº 1.470 de 23 de julho de 2012, publicada em DOU nº 142, seção 1, de 24 de julho de 2012, pela qual foi credenciada a CLÍNICA MÉDICA AEROPORTO, CNPJ 14.828.143/0001-09. Processo nº 00065.089310/2012-52.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DANIEL BAETA CAMPOS

Gerente de Fatores Humanos na Aviação e Medicina de Aviação